

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E JULIA MOREIRA GANDRA****CONTRATO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO N.º 001/2025****OBJETO:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, através da 1ª Oficina de Dança para as Pessoas com Deficiência no Município de Angra dos Reis.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 9.608 de 18 de fevereiro de 1998**DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 14/05/2025**

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor: LUIZ CLAUDIO NEVES DA SILVA****Ato:** Portaria nº 123/2023/ANGRAPREV**Data:** 25/05/2023**Validade:** 25/05/2023**Publicação:** 25/05/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **LUIZ CLAUDIO NEVES DA SILVA**, Agente Fiscal Sanitário, matrícula 4597, Classe IV, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 123/2023/ANGRAPREV de 25 de maio de 2023, publicada em 25 de maio de 2023, com validade a partir de 25 de maio de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023).....R\$ 9.219,81

Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$2.581,55

Grat. de Incentivo à Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$368,79

Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006)...R\$184,40

Adicional de Produtividade 200% (Lei Municipal nº 1849/2007, Parecer nº 17/2023-EH, Parecer nº 028/2023/ANGRAPREV. PROCUR e Promoção nº 010/2024 EH) R\$ 18.439,62

TOTAL.....R\$30.794,17

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2025

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
DO ANGRAPREV

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: MARIA APARECIDA DE CASTRO PINHEIRO GARONCE****Ato:** Portaria nº 032/2025/ANGRAPREV**Data:** 11/02/2025**Validade:** 13/02/2025**Publicação:** 13/02/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA APARECIDA DE CASTRO PINHEIRO GARONCE**, Docente II, matrícula 17181, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 032/2025/ANGRAPREV de 11 de fevereiro de 2025, publicada em 13 de fevereiro de 2025, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2025, conforme parcela abaixo discriminada:

Vencimento Base (Artigo 18, Incisos I, II, III, IV e V c/c 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022 e Lei Municipal nº 4.196/2023)..... R\$5.758,15

Triênio Lei 23,20 % (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$ 1.335,89

Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007)..... R\$ 460,65

TOTAL R\$ 7.554,69